



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**
Data: **22 de Janeiro de 2021**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, exercício 2021, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto, Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz . Presente a Sessão a Representante do Plenário na Câmara Eng ^a . Civil/Ambiental Alyne Pontes Bernardo . Justificou ausência a Conselheira Eng ^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho
2.0	Informes	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: 1 - Quanto a duração das reuniões: Paragrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ “2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**
Data: **22 de Janeiro de 2021**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h**

			Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário”; 2 – Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes: Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”. “Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional”.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <u>Instalação para o exercício de 2021, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho</u> ”, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como, da importância da referida Câmara para o Conselho, fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar pela primeira vez a CEEEST/2021,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**
Data: **22 de Janeiro de 2021**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h**

			<p>ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foi eleito por aclamação, o Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto como Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>-Quanto a eleição para coordenadora adjunta da CEEST, a eleição acontecerá na próxima Sessão Ordinária da referida Câmara.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando o candidato eleito e desejando sucesso em suas metas à frente da Câmara, e após assinar o termo de posse, declarou-o empossado no seu respectivo cargo.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de Janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>-Na ocasião o Senhor Presidente convidou o Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto, para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto ao calendário das atividades durante o presente exercício, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>às terças quartas-feiras de cada mês, no horário das 18h30min</u>, qual seja: 17/03, 22/04, 19/05, 16/06, 17/07, 18/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 15/12/2021.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**
Data: **22 de Janeiro de 2021**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h**

			<p>Registros de Profissionais (Técnico em Segurança do Trabalho - com a devida comprovação do disposto na Lei 7.410/85 e Tecnólogo em Segurança do Trabalho) egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.; 2) Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA). A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**
Data: **22 de Janeiro de 2021**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h**

			<p>referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso: ●Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que Delega Competência (exercício 2021), para a Gerência de Fiscalização e Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da CEEST para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração constar totalmente regularizado. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.</p>
4.0	Encerramento	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 09/2021

Local: **Hotel Nord Luxxor Tambaú**

Data: **22 de Janeiro de 2021**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

Membros/TITULARES:
Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador
Eng ^a . Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho Coordenadora Adjunta
Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Membros/SUPLENTEs:
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espínola